



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL. nº	Rub
048	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2018

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2017

PROJETO DE LEI Nº 833/2017

AUTOR:EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR:Ver. MANOEL MAZZUTTI NETO

Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 833 de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.554 de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~III — Equipamentos públicos comunitários: para efeitos desta lei são as instalações de equipamentos e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana.~~

III - Equipamentos públicos comunitários: para efeitos desta lei são as instalações de equipamentos e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
049	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente.”

JUSTIFICATIVA:

A referente Emenda ao Projeto de Lei nº 833/2017, vem, para incluir o meio-ambiente, visando ampliar as participações da rede privada e diminuir os custos do Município.

A inclusão do meio-ambiente abrangerá de forma mais vasta a questão que se destina à coleta seletiva que será implantada em breve.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2018.

[Signature]
Vereador **MANOEL MAZZUTTI NETO** – Autor